

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

EMPREGO: 207 – COZINHEIRO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

O Superintendente da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente **CONVOCA todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas**, para o emprego de **207 – Cozinheiro**, conforme relação constante do **Anexo I**, para realizarem a Prova Prática.

DA CONVOCAÇÃO

A **Prova Prática** será realizada no município de **Santo André/SP**, na data de **12 de julho de 2026**, em horário e local informados no **Anexo I**, deste Edital, bem como nas informações abaixo:

LOCAL	DATA	CONVOCAÇÃO
CRAISA – PORTÃO 01 Avenida dos Estados, 2195 – Vila Metalúrgica – Santo André/SP	12 DE JULHO DE 2026.	TODOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NAS PROVAS OBJETIVAS Verificar informações contidas no Anexo I , deste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** foram convocados os candidatos classificados na **Prova Objetiva**, conforme disposto no **CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**, do Edital nº 01/2025, observando a ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, conforme **CAPÍTULO XIV – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA			
EMPREGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD	PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE
207 – COZINHEIRO	Serão convocados os 202 (duzentos e dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo todos empatados na última posição.	Serão convocados os 14 (quatorze) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo todos empatados na última posição.	Serão convocados os 54 (cinquenta e quatro) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo todos empatados na última posição.

Para fins de convocação dos candidatos classificados, foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no **CAPÍTULO XIV – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, do Edital nº 01/2025.

Serão convocados para a Prova Prática, os candidatos inscritos como **Pessoa com Deficiência – PCD e/ou Pessoa Negra**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** acima.

O **Edital de Convocação para a realização da Prova Prática** será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA** (www.craisa.com.br), bem como divulgado no **Diário do Grande ABC – DGABC**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática em outro dia, horário ou fora do local designado. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE COZINHEIRO

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido dos seguintes documentos:

a.1.) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Carteira Oficial de Identidade (RG); Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Identificação Profissional fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); OU

a.2.) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

Para os candidatos que optarem pela apresentação de documento de identidade em formato digital (aplicativo), conforme previsto na alínea **a.2**, deste Edital, fica sob sua exclusiva responsabilidade garantir as condições necessárias para o acesso ao respectivo aplicativo no momento da identificação.

O **INSTITUTO MAIS**, a **CRAISA**, bem como os locais de prova não disponibilizarão rede *wi-fi*, nem qualquer outro meio de conexão à internet para esse fim. Da mesma forma, é vedado aos fiscais, equipe de coordenação e demais membros da equipe compartilhar conexão de dados móveis de seus dispositivos pessoais com os candidatos.

O candidato que comparecer ao local de prova sem documento de identidade original válido (físico), conforme previsto na alínea **a.1**, e cujo aparelho celular ou aparelho eletrônico estiver sem bateria, sem crédito de dados ou impossibilitado de acessar o aplicativo por qualquer outro motivo, não terá sua identificação realizada e não poderá realizar a prova.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da Prova Prática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a Prova Prática.

O candidato no dia da realização da Prova Prática terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova Prática.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na Prova Prática, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A Prova Prática será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de Avaliação.

A Prova Prática tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das tarefas relacionadas a seguir:

EMPREGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
207 – COZINHEIRO	• Selecionar os alimentos para preparar as refeições, conforme cardápio orientado; • Preparar refeições por procedimentos da área de atuação (tempero, cocção) seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene; • Zelar pela conservação, limpeza e higiene de materiais, utensílios, equipamentos e instalações da cozinha, a fim de mantê-los em condições adequadas de utilização; e • Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova Prática, será de sua exclusiva responsabilidade.

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da prova, dará todo o apoio que for necessário.

Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da Prova Prática será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova ou que foram eliminados.

O candidato ao ingressar no local de realização da Prova Prática deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de prova com armas, qualquer espécie de relógio e/ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como, gravador, telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido), sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo anterior, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Prova Prática, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local da Prova Prática.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no parágrafo anterior, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Prova Prática.

O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

DA AVALIAÇÃO

O Resultado da Prova Prática será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

Após realização da Prova Prática, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a Prova Prática poderá ser gravada em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA E DOS RECURSOS

O Resultado Provisório da Prova Prática será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA** (www.craisa.com.br), bem como divulgado no **Diário do Grande ABC – DGABC**, na data prevista de **17 de julho de 2026**.

O candidato poderá interpor recurso contra o **Resultado Provisório da Prova Prática** nas datas previstas de **20 e 21 de julho de 2026**, através do *site* do **INSTITUTO MAIS**, em sua área restrita.

O Resultado Final da Prova Prática será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA** (www.craisa.com.br), bem como divulgado no **Diário do Grande ABC – DGABC**, na data prevista de **24 de julho de 2026**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2025, do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santo André/SP, 03 de julho de 2026.

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ/
CRAISA

REALIZAÇÃO:



COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

ANEXO I

EMPREGO: 207 – COZINHEIRO

LOCAL: CRAISA – AVENIDA DOS ESTADOS, 2195, PORTÃO 1

VILA METALÚRGICA – SANTO ANDRÉ/SP

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PERÍODO DA MANHÃ

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006246	ADRIANA ANDREIA DA SILVA	164.***-**-**	12/07/2026	07:30
10620006253	ALEXANDRE HENRIQUE BROCHADO	308.***-**-**	12/07/2026	07:30
10620006254	ALEXANDRE MORENO TORRES	194.***-**-**	12/07/2026	07:30
10620006257	ANA BEATRIZ CORASSA VIANA	480.***-**-**	12/07/2026	07:30
10620006264	ANA MARIA DE LIMA	194.***-**-**	12/07/2026	07:30

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006265	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	333.***-**-**	12/07/2026	08:30
10620006289	CELSO ANDRADE	066.***-**-**	12/07/2026	08:30
10620006290	CESAR FONTANA RODRIGES	268.***-**-**	12/07/2026	08:30
10620006296	CLAUDINA ALVES FERREIRA	102.***-**-**	12/07/2026	08:30
10620006297	CLAUDIO CARLOS DALTIM	097.***-**-**	12/07/2026	08:30

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006298	CLAUDIO ROSA DE FREITAS	179.***-**-**	12/07/2026	09:30
10620006303	DANIEL GERALDO DA SILVA ASSIS	294.***-**-**	12/07/2026	09:30
10620006312	EDVALDO SANTIAGO DE LIMA	254.***-**-**	12/07/2026	09:30
10620006313	ELAINE DA SILVA DIAS	347.***-**-**	12/07/2026	09:30
10620006315	ELIDA DORIVALDA JORGE DA SILVA	348.***-**-**	12/07/2026	09:30

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006317	ELIZANDRA GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA	166.***-**-**	12/07/2026	10:30
10620006321	ERICA PELLIGRINI	286.***-**-**	12/07/2026	10:30
10620006322	ERIKA PAULINO DOS SANTOS	305.***-**-**	12/07/2026	10:30
10620006329	FRANCISCO HONORIO PEREIRA NETO	103.***-**-**	12/07/2026	10:30
10620006330	GABRIEL DA SILVA EUGENIO	441.***-**-**	12/07/2026	10:30

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006336	GESICA MENEZES MACHADO	365.***-**-**	12/07/2026	11:30
10620006348	HAYDEE PIDERS DO PRADO	292.***-**-**	12/07/2026	11:30
10620006359	ISADORA CONTI FRAGA	475.***-**-**	12/07/2026	11:30
10620006364	JOÃO DO EGITO MOREIRA	139.***-**-**	12/07/2026	11:30
10620006365	JOEL SANTOS DUARTE	137.***-**-**	12/07/2026	11:30

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

EMPREGO: 207 – COZINHEIRO

LOCAL: CRAISA – AVENIDA DOS ESTADOS, 2195, PORTÃO 1

VILA METALÚRGICA – SANTO ANDRÉ/SP

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PERÍODO DA TARDE

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006366	JORGE LUIZ CONOVALOV	140.***-**-**	12/07/2026	14:00
10620006367	JOSE MAURO CAPP	058.***-**-**	12/07/2026	14:00
10620006369	JOSIANE MONIQUE RODRIGUES SIQUEIRA	362.***-**-**	12/07/2026	14:00
10620006386	LÍVIA BISCASSI DOREA TAHARA	413.***-**-**	12/07/2026	14:00
10620006395	LUCILENE ALMEIDA DE JESUS	279.***-**-**	12/07/2026	14:00

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006397	LUSIMAR LUZIA DA VERA	034.***-**-**	12/07/2026	15:00
10620006416	MARIA DA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS	296.***-**-**	12/07/2026	15:00
10620006419	MARIA EDUARDA PLANZO OLIVEIRA	554.***-**-**	12/07/2026	15:00
10620006426	MARLI GONÇALVES CAIRES	113.***-**-**	12/07/2026	15:00
10620006433	MICHAEL ADRIANO DE SETTE	259.***-**-**	12/07/2026	15:00

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006434	MICHELE PRADO TRINDADE	360.***-**-**	12/07/2026	16:00
10620006440	NATHALI DE SOUZA BATISTA	341.***-**-**	12/07/2026	16:00
10620006445	PALOMA SILVA DE SIQUEIRA	455.***-**-**	12/07/2026	16:00
10620006446	PATRICIA ALVES CAVALCANTE	161.***-**-**	12/07/2026	16:00
10620006467	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	357.***-**-**	12/07/2026	16:00

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10620006479	SILENE CARDEAL RODRIGUES	161.***-**-**	12/07/2026	17:00
10620006484	TAISI AMATO DOS SANTOS	362.***-**-**	12/07/2026	17:00
10620006487	TÂNIA CORREIA SOUZA	286.***-**-**	12/07/2026	17:00
10620006488	TATIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	278.***-**-**	12/07/2026	17:00
10620006498	VANESSA CARLA PALOMARES	079.***-**-**	12/07/2026	17:00